



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 083, de 12 de junho de 2019.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 295.119,11 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais e onze centavos).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R\$295.119,11 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais e onze centavos), no Orçamento Municipal de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, na seguinte classificação funcional programática:

05.00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01.00 Departamento de Obras e Viação

0026.0782.3067.1106- Contrato OGU 857124/17- Construção Passeio Público

44905100000000- Obras e Instalações-Vinculo 1279.....R\$ 245.850,00

44905100000000- Obras e Instalações-Vinculo 001.....R\$ 49.269,11

Total do CréditoR\$295.119,11

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, recursos do Contrato de Repasse OGU nº 857124/17, para construção de passeio público nas Ruas Homero Lima Menezes, Medianeira e Edwirges Correia Teixeira, oriundos do Ministério da Cidadania, e a contrapartida do Município no valor de R\$49.269,11, que correrá na seguinte classificação funcional programática:

04.00- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

002- Manutenção dos Encargos Especiais

0028.0846.3002.99999999- Reserva de Contingência

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos
12 dias do mês de junho de 2019.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Of.197 /19-SMA

Sobradinho, 12 de junho de 2019.

Ilmo.Sr.
Ver. Roberto Carlos Siman
Presidente da Câmara de Vereadores
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 083, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 295.119,11 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais e onze centavos).

A abertura desse crédito Especial com recursos oriundos do Ministério da Cidadania, através do Contrato de Repasse OGU nº 857124/17, para construção de passeio público nas Ruas Homero Lima Menezes, Medianeira e Edwirges Correia Teixeira, com a contrapartida do Município.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.